

**CONCURSO
DE ARQUITETURA**

DESAFIOS URBANOS'16

ORGANIZAÇÃO



espaço de arquitectura

PATROCÍNIOS



ALUCOBOND®

LOVE
ceramic tiles

MARGRES
ceramic stiles

SACASTRO

distribuidor: **GEZE** **KLEIN** **OOO**

PARCEIROS



its.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

REGULAMENTO

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	2
OBJETIVO	3
PROGRAMA	3
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	5
CONCORRENTES	5
MEMBROS DO JÚRI	6
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6
CALENDÁRIO	7
INSCRIÇÕES	7
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	7
DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PROPOSTAS	8
IDIOMA	9
MODOS DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.....	9
LUGAR E DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	10
APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS	11
NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE SELEÇÃO	11
DIREITOS DE AUTOR	11
INDEMNIZAÇÕES	11
DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS	11
ANEXOS	12
CONTACTOS	12

ORGANIZAÇÃO PATROCÍNIOS



ALUCOBOND®

LOVE
ceramic tiles

MARGRES
ceramic stiles

SACASTRO

distribuidor: GEZE KLEIN OOO



its.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

O portal **Espaço de Arquitectura**, adiante designado por Entidade Organizadora, com o patrocínio das entidades **Alucobond, CS-Telhas, Love, Margres e Sá Castro** e com o apoio institucional da Câmara Municipal de V. N. Famalicão promove o Concurso de Ideias **DESAFIOS URBANOS'16**.

ENQUADRAMENTO

Fábrica Sampaio, Ferreira e Cia. Lda.

Riba d'Ave foi provavelmente a localidade do Vale do Ave que sofreu mais profundas reestruturações nos inícios do século XX, muito por força da fábrica Sampaio, Ferreira e Cia. Lda.

Fundada em 1896, por iniciativa do tecelão Narciso Ferreira, constitui um marco na industrialização da Bacia do Ave traduzindo-se na primeira unidade industrial moderna do concelho de Vila Nova de Famalicão. Iniciada com 200 teares mecânicos, em 1910 já tinha perto de 900 trabalhadores.

Projetada como "completa", isto é, dotada de sentido verticalizante - com fição, tecelagem, tinturaria e acabamento -, ultrapassava os limites demográficos da freguesia, a ela acorrendo operários de outras localidades, que, muitos deles, se viriam a fixar em Riba d'Ave.

O significado da criação do empório industrial da família Ferreira, constituiu-se assim a partir desta "fábrica-mãe" como uma alavanca para erguer um conjunto de iniciativas empresariais que se derramaram não só localmente mas também noutras zonas do país.

Representada como um símbolo do polo algodoeiro do vale do Ave foi, sucessivamente, ampliada sobretudo nos meados do século XX, merecendo mesmo, em 1954, a visita do Presidente da República Craveiro Lopes.

Gerida com mão-de-ferro, não faltando as ações de tipo paternalista, através da criação de uma importante obra social (hospital, creche, cantina, escolas, bairro operário...), a Sampaio, Ferreira e Cia. Lda. foi também uma "fábrica-escola", empregando sucessivas gerações de operários, dali saindo trabalhadores mais especializados para assumirem lugares de direção nas outras fábricas do Grupo Ferreira.

Durante décadas Riba d'Ave foi, essencialmente, a expressão de um grupo industrial, desenvolvido em torno das ações do patrono Narciso Ferreira, com os descendentes e as fábricas a continuarem a sua obra e a preservarem o seu nome através da criação da Fundação Narciso Ferreira, em 1945.

Coube à direção desta Fundação, ao filho Raul Ferreira, o qual lhe conferiu um dinamismo apreciável, sobretudo pelas ações de urbanização e embelezamento de Riba d'Ave, desde a Avenida das Tílias à Igreja e respetivo parque envolvente, não esquecendo o importante património como o Teatro Narciso Ferreira, o Quartel dos Voluntários, os CTT, Café, Estalagem, Mercado, Posto da GNR, entre outros edifícios.

A área de apoio social aos mais desprotegidos foi também uma preocupação, tal como a área cultural, sobretudo no apoio a ações educativas para as crianças e jovens, num espaço que inclui não só Riba d'Ave mas também as freguesias vizinhas de Oliveira São Mateus e Pedome.

Esta ação filantrópica, instruída segundo os princípios caritativos da Igreja Católica, mereceu a atenção do Papa Pio XII que, em 25 de agosto de 1947, agraciou Raul Ferreira com o título de Conde de Riba d'Ave.

Desenvolvendo hoje uma ação mais discreta, já que não dispõe dos apoios que tinha nos tempos iniciais por parte das empresas, a Fundação Narciso Ferreira continua a desenvolver os seus objetivos socioculturais, sobretudo em projetos concertados com as autarquias ou outras instituições tendo, entretanto, atualizado os seus estatutos em 1995 adaptado às novas realidades.

Entretanto, e no que respeita ao quadro fabril, Riba d'Ave sofreu alterações substanciais no campo das relações laborais no pós-25 de abril de 1974. Com efeito, o ordenamento social que estruturava a relação entre a fábrica e os trabalhadores desabou um pouco por todo o lado, fenómeno que se deve conjugar ainda com o fim do mercado colonial e o processo de adaptação que a indústria vinha, paulatinamente, a fazer para o espaço europeu.

Esta situação complexa, subjacente à designada "crise do Vale do Ave", ajuda a explicar as alterações substanciais vividas no último quartel do século passado nas empresas de Riba d'Ave, hoje, praticamente dotadas ao abandono.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

Não obstante, atualmente, a Sampaio, Ferreira e Cia. Lda. continua a ser um marco indelével da industrialização mas também da desindustrialização da Bacia do Ave. É um fácil exemplo da apropriação de energias na criação de uma estrutura económica e social durável que, embora materialmente devoluta, continua a marcar a paisagem social e urbana deste território.

OBJETIVO

Pretende-se proceder à revitalização da **Fábrica Sampaio, Ferreira e Cia. Lda.**, implantada numa área de cerca de 35.000m² junto ao rio Ave e sua envolvente, sendo que este edifício de carácter industrial pela sua história, pelo impacto no tecido socioeconómico, pela localização e dimensão merece ser alvo de reflexão.

Este tipo de imóveis, que ocupam áreas significativas do território do Vale do Ave, cujo uso está em causa, obriga a uma reflexão e atenção especiais.

Prevê-se que deste desafio resultem soluções que garantam a revitalização do tecido urbano, a alteração do posicionamento estratégico da zona envolvente, com efeitos diretos nas dinâmicas empresariais, comerciais e socioeconómicas.

PROGRAMA

Face à dimensão da Fábrica Sampaio, Ferreira e Cia. Lda. e à constatação da necessidade de, por um lado, transferir o Museu de Indústria Têxtil – MIT para um local adequado ao desempenho da função, por outro, criar espaços públicos, considera-se inevitável dar resposta a um programa obrigatório.

Para o programa livre, a decisão sobre o tipo de intervenção a efetuar fica ao critério dos concorrentes.

As propostas apresentadas ficarão certamente valorizadas pela sensibilidade e contributo criativo que cada concorrente pode acrescentar a este projeto.

Programa Obrigatório:

1. Museu de Indústria Têxtil – MIT
2. Cafeteria /Restaurante
3. Praça
4. Passagem Pedonal e Ciclável
5. Parque de Estacionamento

1. Museu de Indústria Têxtil – MIT

Atendendo ao enquadramento efetuado e tendo em conta a contextualização plena do Museu de Indústria Têxtil nesta localização, sublinha-se a importância de implantar o MIT na área mais antiga da antiga fábrica e ainda existente. Assim, preservar os elementos de carácter histórico e cultural mais relevantes e possibilitar a sua integração no percurso expositivo (como por exemplo a chaminé original que é a primeira do concelho de Vila Nova de Famalicão e uma das mais antigas da Bacia do Ave) permitirá oferecer uma experimentação vivencial de valor acrescentado, na relação do passado histórico com a atualidade.

Numa política de gestão partilhada de recursos assume-se que deve ser rentabilizado o existente auditório do Cineteatro Narciso Ferreira, localizado na envolvente do espaço destinado à intervenção.

De seguida apresenta-se um quadro com a definição dos espaços e respetivos valores de referência.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

NECESSIDADES ESPAÇOS / ÁREAS DE REFERÊNCIA	
Centro de Documentação	1 000.00 m ²
Exposição Permanente	3 000.00 m ² 9 m (pé-direito)
Exposição Temporária	800.00 m ² 9 m (pé-direito)
Gabinetes Administrativos	150.00 m ²
Instalações Sanitárias	30.00 m ²
Loja / Livraria (localização na zona de saída do museu)	100.00 m ²
Receção: balcão informação/venda de bilhetes e bengaleiro	70.00 m ²
Sala de Reservas (não deve ser iluminada com luz natural): área visitável; área de inventário; área de restauro	4 000.00 m ² 9 m (pé-direito)
Sala Multiusos (ex. reuniões, seminários, formações, etc.)	200.00 m ²
Serviços Educativos	150.00 m ²

Nota: O acervo do MIT integra objetos de grandes dimensões (exemplo Tear de *Jaquard*: 4m x 2,25m x 5,40m) por isso é necessário ter em atenção a dimensão das zonas de acesso/circulação e os equipamentos de transporte (ex. elevadores).

2. Cafeteria /Restaurante

Prevê-se a criação de um espaço de restauração de apoio ao museu e ao Teatro Narciso Ferreira (existente na envolvente da zona de intervenção) com capacidade para 70 pessoas.

3. Praça

Uma praça é por definição um espaço público, urbano, livre de edificações capaz de potenciar a convivência e/ou recreação de públicos. É obrigatório a criação de uma praça e, sem pretender influenciar outros enquadramentos possíveis, não se poderá deixar de referir o espaço existente de enquadramento ao monumento a Narciso Ferreira. Potenciar um espaço público de encontro, animação, expressão é, sem dúvida, colmatar uma carência deste tipo de ocupação/apropriação em Riba d'Ave.

4. Passagem Pedonal e Ciclável

Considerando as fortes ligações sociais e funcionais entre Oliveira São Mateus e Riba d'Ave é fundamental o reforço das ligações pedonal e ciclável entre estes dois aglomerados urbanos, separados pelo Rio Ave - que aqui surge como barreira limitadora das suas relações. Os equipamentos, estabelecimentos comerciais e de serviços destes dois aglomerados urbanos relacionam-se e complementam-se encontrando-se, no entanto, condicionados pelos acessos efetuados através da EN310. A Ponte de Santana, que atravessa o Rio Ave, não apresenta condições para a circulação pedonal e ciclável, verificando-se a inexistência de passeios nalguns troços.

Perante a ineficiência da atual rede pedonal na ligação entre os dois núcleos urbanos e a premente necessidade de criação de uma conexão entre as duas margens do Rio Ave, torna-se relevante a execução de uma passagem pedonal e ciclável entre Riba d'Ave e Oliveira São Mateus. Esta ligação reforçará e facilitará as relações de proximidade dos dois centros e a complementaridade dos diversos equipamentos e serviços localizados em ambas as margens, designadamente: o espaço da feira semanal, a Loja CTT, farmácia, balcões de instituições bancárias, equipamentos desportivos (Complexo Desportivo Municipal que inclui piscina, campo de ténis, pavilhão gimnodesportivo e salas de

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

desporto), equipamentos escolares (Didaxis - Cooperativa de Ensino) e equipamentos de saúde (Hospital Narciso Ferreira de Riba d'Ave).

5. Parque de Estacionamento

Atendendo à dinâmica já instalada e a que se pretende potenciar, designadamente, através da reabilitação do Teatro Narciso Ferreira (existente na envolvente da zona de intervenção) como casa de espetáculos, verifica-se uma carência de oferta de estacionamento neste local e nas imediações. É de todo pertinente prever um local de estacionamento automóvel, com capacidade para 250 lugares. A inserção de novas circulações e a sua articulação com as existentes deverão ser, cautelosamente, funcionais tendo em vista a multiplicidade de funções que a Fábrica Sampaio, Ferreira e Cia. Lda. possa vir a albergar.

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

O Prémio Desafios Urbanos'16 será classificado em duas categorias, nomeadamente, a categoria Arquitecto e a categoria Estudante.

1. O **Prémio Desafios Urbanos'16 Arquitecto** será atribuído a três (3) concorrentes, em nome individual ou colectivo, da seguinte forma:

- 1º Prémio: **5000,00 €** (cinco mil euros)
- 2º Prémio: **1000,00 €** (mil euros)
- 3º Prémio: **500,00 €** (quinhentos euros)

2. O **Prémio Desafios Urbanos'16 Estudante** será atribuído a dois (2) concorrentes, em nome individual ou colectivo, da seguinte forma:

- 1º Prémio: **700,00 €** (setecentos euros)
- 2º Prémio: **300,00 €** (trezentos euros)

3. O Júri pode propor a atribuição de menções honrosas se considerar que alguma das propostas apresentadas o justifique, num máximo de 2 (duas), de natureza não pecuniária para cada categoria.

4. O valor correspondente aos prémios será entregue após a receção da fatura, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

CONCORRENTES

1. Concorrem na categoria **Arquitecto**, os arquitectos em nome individual ou colectivo, habilitados a exercer a atividade com inscrição válida na Ordem dos Arquitectos.

1.1. Concorrem na categoria **Arquitecto**, os arquitectos estrangeiros, em nome individual ou colectivo, desde que garantam qualificações profissionais equivalentes às exigíveis em Portugal e com inscrição válida em associação profissional congénere.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

2. Concorrem na categoria **Estudante**, os arquitetos estagiários, mestres em arquitetura e licenciados em arquitetura, em nome individual ou colectivo, portugueses ou estrangeiros, que não estejam inscritos na Ordem dos Arquitectos, na data da entrega das propostas candidatas.

2.1. Concorrem na categoria **Estudante**, os licenciados em ciências da arquitetura e estudantes de arquitetura, em nome individual ou colectivo, portugueses ou estrangeiros.

3. Não podem participar a qualquer título, pessoas familiares de 1.º grau ou de qualquer forma relacionadas profissionalmente com os membros do Júri.

MEMBROS DO JÚRI

O Júri deste concurso é constituído pelos seguintes membros:

Arquiteta Francisca Magalhães (Presidente do Júri)

Mestrado em Planeamento e Projeto Urbano pela FAUP/FEUP, Universidade do Porto.
Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística da C.M. de V. N. Famalicão

Professor Álvaro Domingues

Doutoramento em Geografia Humana pela Faculdade de Letras, Universidade do Porto.
Docente do mestrado integrado e do curso de doutoramento.
Membro do conselho científico. Investigador do Centro de Estudos de Arquitetura e Urbanismo da FAUP.

Arquiteta Graça Correia

Cria o escritório CORREIA/RAGAZZI ARQUITECTOS em 2005.
Doutoramento em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Catalunha.
Professora auxiliar convidada na FAUP e integra a Direção do novo Curso de Arquitetura da Universidade Lusófona do Porto. Recebeu diversas distinções e prémios, tanto a nível nacional como internacional.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Visão e conceito geral da proposta (30%)

2. Qualidade geral da intervenção (50%)

- a) Originalidade e inovação;
- b) Pertinência da proposta;
- c) Capacidade de valorização e de atratividade;
- d) Respeito pelas condicionantes do local;
- e) Sustentabilidade económica da solução;

3. Exequibilidade da solução (20%)

- a) Aplicação dos sistemas construtivos das empresas patrocinadoras;

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

CALENDÁRIO

1. Inscrições:

- 1ª Fase : até 20 de novembro de 2016;
- 2ª Fase : de 21 de novembro até 18 de dezembro de 2016;

2. **Visitas ao Local:** 3,4 e 5 de novembro de 2016, das 10.00 horas às 16.00 horas;

3. **Pedidos de Esclarecimento:** até 20 de novembro de 2016;

4. **Respostas aos Pedidos de Esclarecimento:** até 28 de novembro de 2016;

5. **Receção dos Trabalhos:** até às 18.00 horas do dia 25 de Janeiro de 2017;

6. **Notificação da Decisão de Seleção:** 14 de fevereiro de 2017;

7. **Publicação dos Resultados da Avaliação do Júri:** 15 de fevereiro de 2017;

8. **Devolução de Trabalhos:** 27 e 28 de fevereiro de 2017.

INSCRIÇÕES

1. Os candidatos, em nome individual ou colectivo, devem proceder ao preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição disponível no site da Entidade Organizadora _ www.espacodearquitectura.com;

1.1. Os candidatos, em nome colectivo, devem preencher apenas uma Ficha de Inscrição que será da responsabilidade do coordenador do grupo (a eleger pelo grupo);

2. Após a receção da Ficha de Inscrição são disponibilizados, via email, todos os documentos necessários à participação no concurso, no máximo de 5 dias úteis;

3. A inscrição no concurso, na 1ª Fase, é gratuita;

3.1. A inscrição no concurso, caso seja efetuada na 2ª Fase, tem um custo de 50.00€.

4. A inscrição no concurso assegura a fiabilidade e exclusividade da comunicação entre a Entidade Organizadora e os concorrentes, em nome individual ou colectivo, durante todo o processo do concurso;

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao concurso deverá ser enviado até ao dia 20 de novembro de 2016 para o seguinte email: concursos@espacodearquitectura.com.

2. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão enviadas, via email, até ao dia 28 de novembro de 2016 a todos os concorrentes.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PROPOSTAS

É condição essencial que os concorrentes assegurem em todos os suportes de entrega obrigatórios (dossier A4, painéis A1 e CD/DVD) o absoluto anonimato referente à respectiva autoria.

1. Dossier A4

1.1. O dossier deve conter a Memória Descritiva e Justificativa e deve ser encadernado em formato A4, com o número máximo de 10 páginas mencionando, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- a) A visão e o conceito geral da proposta;
- b) Objectivos socioeconómicos e ambientais;
- c) Programa geral de intervenção, com referência a usos e rede de percursos.

2. Painéis

2.1. A proposta deve ser apresentada sobre um máximo de 4 (quatro) painéis utilizados numa só face, que devem ser, obrigatoriamente, em formato A1, com orientação vertical, com numeração sequencial (1-4 a 4-4), em material leve, autportante e devem contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) A identificação do presente concurso: DESAFIOS URBANOS'16
- b) Peças desenhadas (plantas, cortes e alçados);
- c) Organograma dos espaços funcionais;
- d) Imagem de aspectos relevantes das ideias que se desejem salientar. A representação pode ser originada a partir de modelos tridimensionais, de modelos informáticos ou de qualquer outro tipo de registo;
- e) Pormenores construtivos e demais elementos que considere necessários, para a boa compreensão da aplicação das soluções técnicas adoptadas. As soluções prescritas pelo concorrente devem, obrigatoriamente, corresponder aos produtos dos patrocinadores deste concurso, nomeadamente:

ALUCOBOND

Solução técnica adotada para revestimento exterior.

Apoio técnico ao concurso:

Miguel Sousa Pinto | 911 995 994 | miguel.sousapinto@alucobond.com

CS - COELHO DA SILVA

Solução técnica adoptada para a cobertura (plana ou inclinada).

Apoio técnico ao concurso:

Mário Franco | 914 277 986 | mariofranco@coelhodasilva.com

LOVE/MARGRES

Solução técnica adoptada para pavimentos e revestimentos em grés cerâmico, de **uma** das seguintes marcas, Margres, Love Tiles ou Kerlite.

Apoio técnico ao concurso:

Catarina Cruz | 234 329 700 | catarina.cruz@margres.com

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

SÁ CASTRO distribuidor GEZE, KLEIN e AGB

Solução técnica adoptada representativa dos vários artigos comercializados pela empresa Sá Castro e ainda uma solução técnica para os artigos das marcas GEZE, KLEIN e AGB.

Apoio técnico ao concurso:

SÁ CASTRO: António Castro | 256 362 756 | geral@sacastro-ferragens.pt

GEZE: Miguel Silva | 919 421 338 | m.silva@geze.es

KLEIN: Josefina Martínez | (+34) 935 760 108 | export2@klein.es

AGB: Marinas Jorge | (+34) 607 548 147 | marinas.jorge@agb.it

2.2. A escala das peças desenhadas e dos demais elementos deixam-se à consideração dos concorrentes, salvaguardando-se sempre a boa compreensão e a resolução apresentada, no sentido de se evitarem ambiguidades.

3. CD/DVD

3.1. Deve ser entregue um CD/DVD com o seguinte conteúdo:

- a) Dossier A4 em formato PDF;
- b) Painéis em formato PDF com 300 DPI de resolução;

3.2. O CD/DVD serve apenas para efeitos de divulgação e exposição online a promover pela Entidade Organizadora.

IDIOMA

Todos os documentos deverão ser redigidos em Língua Portuguesa.

MODOS DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

I. As propostas devem ser, obrigatoriamente, referenciadas e acondicionadas da seguinte forma:

1.1. Documentos de Identificação

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITETO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Ficha de Identificação (anexo);
- b) Fotocópia da Declaração da Ordem dos Arquitetos (para os candidatos à categoria Arquiteto);
- c) Fotocópia do certificado de habilitações ou fotocópia da matrícula do estabelecimento de ensino, de acordo com situação em que se encontra (para os candidatos à categoria Estudante).

1.2. Documentos que Materializam as Propostas

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITETO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre, nomeadamente, o Dossier A4 e os Painéis A1.

1.3. CD/DVD

Deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITETO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

4. Os invólucros referidos nos números anteriores (1.1, 1.2, 1.3) serão encerrados num outro, igualmente opaco e fechado, no qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITETO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre.

5. Todos os documentos, bem como todos os invólucros, devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento (nome, símbolos, códigos, etc.) que permita, de forma direta ou indireta, a identificação do seu autor.

6. As propostas apresentadas não podem, no seu todo ou em parte, ser divulgados por qualquer meio, antes de conhecida e tornada pública a Decisão de Seleção do Júri.

LUGAR E DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

1. Entrega Presencial

1.1. A proposta pode ser entregue nas instalações da Entidade Organizadora, na Rua do Sardoal, nº154, 4810-546 Guimarães, com as seguintes coordenadas N 41.447615, W 8.284308, até às 18:00 horas do dia 25 de janeiro de 2017.

1.2. No ato da entrega será fornecido ao concorrente um recibo comprovativo, que mencionará unicamente a data, a hora e o número de ordem de entrada do trabalho recebido, em respeito pelo princípio do anonimato.

2. Envio por Serviço Postal

2.1. A proposta deve ser enviada com registo e aviso de receção, que servirá de comprovativo da entrega.

2.2. No REMETENTE deverá constar, exclusivamente, a seguinte identificação:

Espaço de Arquitectura | Travessa C da Boavista, nº 86, 1ºD^{to} _ 4810-491 Guimarães

2.3. No DESTINÁRIO deverá constar, exclusivamente, a seguinte identificação:

Espaço de Arquitectura | Rua do Sardoal, nº 154 _ 4810-546 Guimarães

2.4. Após a data limite de apresentação das propostas, será publicada a lista, no portal Espaço de Arquitectura, com os códigos individuais dos avisos de receção, através dos quais os concorrentes podem confirmar a normal receção.

2.5. O concorrente, aquando da expedição da sua proposta e do respectivo registo, poderá ainda, através do site dos CTT em Pesquisa de Objetos, e caso tenha recorrido a esta entidade, verificar o dia e a hora em que ocorreu a sua entrega nas instalações da Entidade Organizadora, devendo, para tal, conservar o número de registo que tenha sido atribuído, pelos serviços dos CTT, à sua encomenda.

2.6. Não serão aceites propostas enviadas através de serviços postais, cujos portes e/ou fretes alfandegários se encontrem por liquidar.

2.7. No caso de a entrega ser feita através de serviço postal ou outro, só serão válidos os trabalhos expedidos até às 18:00 horas do dia 25 de janeiro de 2017.

CONCURSO DE ARQUITETURA DESAFIOS URBANOS'16

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Antes da abertura do invólucro que contém a proposta, a Entidade Organizadora inscreve um número, procedendo, posteriormente, à sua abertura e inscrição desse mesmo número nos demais invólucros que o integram.
2. A Entidade Organizadora, depois de abertos os invólucros que contém os documentos, atribui o mesmo número em cada uma das peças entregues pelos concorrentes.
3. Com base nos critérios de seleção enunciados e de acordo com as ponderações definidas, o Júri elabora um Relatório Final, devidamente, fundamentado e assinado por todos os membros, no qual deve indicar a ordenação das propostas premiadas e, caso existam, as propostas desclassificadas.
4. Na eventualidade de o Júri considerar que nenhuma das propostas satisfaz os critérios de seleção estipulados, pode deliberar que não se proceda à atribuição de prêmios. Nesse caso, o valor dos prêmios da categoria será repartido pelo número de propostas candidatas à respectiva categoria, à exceção das propostas que forem desclassificadas.
5. Da decisão de seleção do Júri não haverá lugar a recurso.

NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE SELEÇÃO

1. A decisão de seleção será divulgada no site da Entidade Organizadora.
2. Os concorrentes premiados serão notificados pela Entidade Organizadora, por email, da decisão de seleção e atribuição de prêmios.
3. Os concorrentes interessados no Relatório Final do Júri devem consultar essa informação no site da Entidade Organizadora.

DIREITOS DE AUTOR

As propostas são propriedade dos seus autores, não podendo ser usadas pela Entidade Organizadora, para qualquer fim, com exceção das exposições pública e online.

INDEMNIZAÇÕES

Caso a Entidade Organizadora proceda à anulação do Concurso, por motivo de força maior, não haverá lugar à atribuição de prêmios, nem ao pagamento de qualquer tipo de indemnização.

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

O levantamento das propostas será da responsabilidade dos seus autores e deverá ser feito de 27 a 28 de fevereiro de 2017, das 11.00 horas às 12.00 horas e das 16.00 horas às 17.00 horas no endereço da Entidade Organizadora.

||

ORGANIZAÇÃO

PATROCÍNIOS

PARCEIROS



ALUCOBOND

LOVE

MARGRES

SACASTRO

distribuidor: GEZE KLEIN OOO



its.

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'16

ANEXOS

1. Levantamento topográfico (ficheiro em DWG);
2. Registo Fotográfico;
3. Regulamentos e Extratos do PDM;
4. Ficha de Identificação (a entregar, posteriormente, com a proposta).

CONTACTO DA ENTIDADE ORGANIZADORA

Espaço de Arquitectura | Rua do Sardoal, nº154 _ 4810-546 Guimarães
www.espacodearquitectura.com | concursos@espacodearquitectura.com | 00 351 253 535 235 |